


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 156
DE 12 DE JULHO DE 2023

Retifica portaria nº152/2018, no qual concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Nove (09) meses de Licença Prêmio a **Jose Euclides de Moura Neto**, CPF Nº XXX.366.505-XX, **Médico** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 2000, 12 de outubro de 2005 a 11 de outubro de 2010 e 12 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 12 de Julho de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QV4C-3F9L-I55G-XWDZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 26/07/2023 11:44:41

segunda-feira, 31 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.204

19

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	948/2023.
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
CONTRATADA	GILTON SANTOS LIMA MEI. 50.809.635/0001-02
OBJETO	Contratação de apresentação artístico-musical do artista amplamente conhecido, qual seja, SCURINHO DA ZABUMBADA, mediante seu representante legal, sendo esta, a empresa GILTON SANTOS LIMA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.809.635/0001-02, conforme inscrição e aprovação na categoria "Josa, O Vaqueiro do Sertão", de frente o Edital de Chamamento Público 03/2023, bem como, ao Processo de Inexigibilidade Mãe pautado sob o nº 469/2023, para fins de o devido objeto ser sucedido em evento nomeado de ENCONTRO NORDESTINO 2023, tendo início às 22h00min. Ademais, a realização do supracitado evento será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe, de acordo com o art. 55, XI da Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201. Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500 - Recurso do Tesouro.
PARECER JURÍDICO	158/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	10 de junho de 2023

Aracaju, 10 de junho 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	958/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE
CONTRATADA	Genivaldo Freitas de Souza 010.xxx.xxx-86
OBJETO	Contratação da QUADRILHA ASA BRANCA, neste ato representado pelo Sr. Genivaldo Freitas de Souza, CPF 010.xxx.xxx-86, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 19h, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 18201 Projeto Atividade (Ação): 165 - Realização de eventos culturais Elemento de despesa: 3.3.90.36 (FÍSICA) Fonte de Recurso: 1500- Recurso do Tesouro
PARECER JURÍDICO	158/2023
DATA DA CELEBRAÇÃO	10 de junho de 2023

Aracaju, 10 de junho 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 178/2023

Processo n.º: 958/2023.
Objeto: Contratação da QUADRILHA ASA BRANCA, neste ato representado pelo Sr. Genivaldo Freitas de Souza, inscrito no CPF 010.xxx.xxx-86, conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Cardosinho, com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 19h, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023". Conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em sua vigorante redação. Parecer nº 158/2023 - PROJUR.
Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 10 de junho de 2023

Antonia Amorosa
Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023

Processo Administrativo de N.º: 948/2023.
Objeto: Contratação do notório artista SCURINHO DA ZABUMBADA para fins de apresentação artístico-musical.
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em sua vigorante redação. Parecer Jurídico de Nº: 158/2023 - PROJUR.
Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação do artista amplamente conhecido, qual seja, SCURINHO DA ZABUMBADA, conforme inscrição e aprovação na categoria "Josa, O Vaqueiro do Sertão", de frente o Edital de Chamamento Público 03/2023, bem como, ante o Processo de Inexigibilidade Mãe pautado sob o nº 469/2023 e assim sendo, mediante a sua representante legal, a empresa GILTON SANTOS LIMA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.809.635/0001-02, para fins de ser sucedido o devido objeto em evento nomeado de ENCONTRO NORDESTINO 2023, cuja realização será viabilizada com o devido arribo pelo Governo do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2023.

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2023

Processo n.º: 952/2023.
Objeto: Contratação da empresa CICERO JUNIOR DA SILVA MEI inscrita no CNPJ nº 24.898.243/0001-57, representando o ESPETÁCULO MENINA MIUDA conforme o Edital de Chamamento Público 03/2023, mediante a inscrição e aprovação na Categoria Mariano, com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2023, sendo o horário previsto para início às 17h30min, como parte da programação do evento "ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2023", conforme Inexigibilidade mãe nº 0469/2023, processo 0469/2023.
Amparo Legal: Artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em sua vigorante redação. Parecer nº 158/2023 - PROJUR.
Justificativa: O Arraiá do Povo é um evento popular da cultura sergipana, tendo mais de 15 anos de existência. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 11 de junho de 2023

Antonia Amorosa.
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria Nº 124/2023 - Criação de Grupo de Trabalho

Declara criado o **Grupo de Trabalho** para análise técnica sobre o reequadramento das despesas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições:

Declarar:

Art. 1º- Criado Grupo de Trabalho para a análise técnica sobre o reequadramento da execução das despesas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
Art. 2º- O Grupo de Trabalho tem sua formação com os seguintes representantes:

01- Josevanda Mendonça Franco - União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação / SEÇÃO/Sergipe
02 - Caroline Rolemborg - Secretaria de Estado da Fazenda
03 - Eudes de Oliveira Bonfim - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente
04 - Cristiane Caetano Marques Menezes - Fundação Renascer do estado de Sergipe

Art. 3º- O Grupo de Trabalho terá **30 (trinta) dias**, a partir da presente publicação, para conclusão dos trabalhos desenvolvidos na matéria em questão.

Art. 4º - O Trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, não terá ônus para o Estado.

Cumpra-se e Publique-se

Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 156
DE 12 DE JULHO DE 2023

Retifica portaria nº152/2018, no qual concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei n.º. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
CONCEDER

segunda-feira, 31 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.204

20

Nove (09) meses de Licença Prêmio a Jose Euclides de Moura Neto, CPF Nº XXX.366.505-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 01 de setembro de 1995 a 31 de agosto de 2000, 12 de outubro de 2005 a 11 de outubro de 2010 e 12 de outubro de 2010 a 11 de outubro de 2015.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 12 de Julho de 2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023**

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria nº designado pela Portaria nº 11/2023 de 23 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **8681/2022- COMPRAS.GOV-IPESAÚDE**, que deu origem ao pregão eletrônico nº **099/2023**, tendo como objeto a aquisição de materiais odontológicos: endodônticos e outros foi declarado **DESERTO** em face da falta de interesse dos licitantes no certame. O Diretor Presidente do IPESAÚDE homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 27 de julho de 2023.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira/SECLOG

Claudio Mitidieri Simoes
Diretor-Presidente/IPESAÚDE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1848/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANA MARIA CRUZ MENEZES, CPF Nº XXX.381.795-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.213 de 24/07/1991

PORTARIA Nº 1878/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA MADALENA BRAGA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.321.075-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 28, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

PORTARIA Nº 1888/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", do(a) Sr.(a) JORGE TAVARES DE JESUS, CPF Nº XXX.669.805-XX, ocupante do Posto/Graduação TENENTE-CORONEL, do QOPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016.

Aracaju, 28 de julho de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



PORTARIA Nº 41
De 28 de julho de 2023.

Altera dispositivos da Portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2021, que disciplina o recadastramento de todos os pensionistas universitários no âmbito do Sergipeprevidência.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E

Art.1º. A portaria nº 22, de 29 de janeiro de 2021, que disciplina o recadastramento de todos os pensionistas universitários no âmbito do Sergipeprevidência, passa a vigorar com as seguintes alterações.

I- ficam alterados as alíneas "d", "e", "f", "g" e "h" do art. 3º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

....."

d. Certidão de nascimento emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento;

e. Comprovante e/ou declaração de matrícula, contendo obrigatoriamente, a indicação do curso, período e a sua duração;

f. Comprovante de histórico acadêmico que comprove a frequência regular, devidamente assinado e emitido pela Instituição de Ensino Superior;

g. Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, obtido junto ao NSS, emitido há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento;

h. Declaração de Benefícios do INSS, obtidos junto ao INSS, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias da data do requerimento;
....."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

MUNICÍPIOS

EXTRATO LICENÇA Nº 382/2023

O Município de Areia Branca, inscrita no CNPJ nº 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviano Freire de Oliveira, Centro de Areia Branca/SE, CEP 49.580-000, recebeu junto a ADEMA, autorização para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de vias públicas, no Povoado Areias, Município de Areia Branca, nas coordenadas geográficas UTM Datum WGS-84 24L: 678495/8808518 através da Licença de Instalação nº. 382/2023.

Areia Branca/SE, 13 de julho de 2023.

Alan Andreino Nunes Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O Município de Japaratuba/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a obra de reforma da escola municipal Pedro de Oliveira, situada no Povoado Badajós deste Município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/08/2023, às 09h00min. **PRazo DE EXECUÇÃO:** cinco meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 02006; Ação: 1011/1013; Elemento da despesa: 44905100; Fonte: 15001001/15500000/15400000/15420000/17040000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 724/2019, e ainda da Lei Complementar nº 123/06, todos em suas atuais redações. **PARECER JURÍDICO:** Nº 107/2023. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 201.773,45 (duzentos e um, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). O Edital e informações complementares encontrar-se-ão à disposição dos interessados através do site da transparência municipal, através do link <https://japaratuba.se.gov.br/licitacoes/>.

Japaratuba/SE, 26 de julho de 2023.

Heloisa Gabriely de Souza Lima
Presidente da CPL

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023 - SEMAS**

A Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2023/SEMAS do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos e mediante informações a seguir:

OBJETO: Seleção dos serviços socioassistenciais executados pelas organizações da sociedade civil organizada, que executem Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com vistas à potencialização da rede socioassistencial no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Os interessados deverão apresentar a respectiva documentação e as propostas/projetos serão apresentadas pelas OSCs, no período de 01 de agosto a 06 de setembro de 2023 no horário de 08:00 às 14:00 horas na Sala da Comissão da Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Vereador João Dias da Cruz, nº 530 - Centro Histórico - CEP 49150-090 - Nossa Senhora do Socorro/SE.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/ 2015, Lei nº 8069.90, Lei Municipal nº 1.081/2015 e Decreto nº 8.726 / 2016.

PARECER JURÍDICO: nº 642/2023.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.socorro.se.gov.br, ou na sala Comissão de Seleção do Chamamento Público, situada na Sala da Comissão da Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Vereador João Dias da Cruz, nº 530 - Centro Histórico - CEP 49150-090 - Nossa Senhora do Socorro/SE de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h ou através do email: planejamentosmas19@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 28 de julho de 2023.

Michelle Marry Costa Campos
Presidente da Comissão de Seleção